



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01 /2021 - SEMES
PROCESSO Nº 86518/2019-42
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 - SEMES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF**, doravante denominada **COLABORADORA**, com sede em Rua Luis de Camões, nº 110, sala 05, Encruzilhada, em Santos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.407.382/0001-11, neste ato representada por **MAURO CÉSAR ACHIAMÉ**, portador da Cédula de Identidade nº 12.370.537-X, e inscrito no CPF/MF nº 018.399.438-92, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Colaboração nº 01/2020 - SEMES, celebrado em 24 de janeiro de 2020, à vista do contido no Processo Administrativo nº 86518/2019-42, e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e com a autorização do Sr. Secretário Municipal de Esportes, à fls. 256, mediante a estipulação de Cláusulas e condições pelas quais desde já se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditar o Termo de Colaboração nº 01/2020 - SEMES para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de janeiro de 2021, conforme previsto em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O presente Termo importa no valor total de R\$ 192.480,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

nº: 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028, Fonte 01, através da Nota de Empenho nº 2585, emitida em 20 de janeiro de 2021, ou outra que vier suplementá-la ou substituí-la, se necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2020 - SEMES, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o presente Termo de Aditamento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Marcela Souza Almeida Amores Umbria, o digitei, dato e assino.

Santos, 22 / 01 / 2021.



GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



MAURO CESAR ACHIAMÉ
ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF



TESTEMUNHA

Marcela S. A. A. Umbria
Reg. 35.908-3
DERAT / GPM



TESTEMUNHA

Ariane Bichir I. Pereira
Reg. 33.750-1
DERAT/GPM



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01 /2021 - SEMES
OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 01/2020 - SEMES para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de janeiro de 2021.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____
EXERCÍCIO (1): 2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização-Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 22 / 01 /2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MAURO CÉSAR ACHIAMÉ

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 018.399.438-82

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Esportes

CPF: 058.201.378-09

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: MAURO CÉSAR ACHIAMÉ

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 018.399.438-82

Assinatura: _____

(1) Valor repassado é exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP -
INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF
CNPJ Nº: 07.407.382/0001-11
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 01 / 2021 - SEMES
DATA DA ASSINATURA: 22 / 01 / 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 24 de janeiro de 2021.
OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 01/2020 - SEMES para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de janeiro de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 192.480,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 22 / 01 / 2021.



GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Esportes
gelasiojr@gmail.com